



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ nº 12.771.109/0001-01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MULHERES PERDIDAS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO: CONCURSO DA GAROTA CAIPIRA E RAINHA DO MILHO 2024, A SER REALIZADO NO DIA 14 DO MÊS DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de maio de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal